



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA

PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO

Assunto:	Projeto de decisão de adjudicação para a Aquisição de Serviços de Segurança e Vigilância nos Edifícios da CMPB e Fornecimento de Bens.
-----------------	---

No âmbito do artigo 112º do CCP, foi aberto procedimento sob a forma de ajuste direto, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de nove de abril de dois mil e catorze para a prestação de serviços em epígrafe.

O procedimento por ajuste directo realizou-se através do convite à apresentação de propostas dirigido as seguintes empresas:

- Securvez-Segurança Privada, Ldª;
- Vertical - Segurança Privada, Ldª;
- Girpe - Segurança Privada, Ldª

O prazo de entrega das propostas expirou no dia seis de maio de dois mil e catorze, às 17 horas, tendo apresentado proposta a empresa Securvez-Segurança Privada, Ldª.

Ao quinto dia do mês de maio do ano de dois mil e catorze, foi apresentada a proposta da empresa Securvez-Segurança Privada, Ldª, no valor de 72.279,88 €.

Foi verificada a proposta, tendo-se concluído que respeita o convite e caderno de encargos, não ultrapassando o valor base do procedimento de 72.279,88 €.

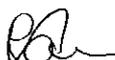
Desta forma e face ao que foi referido anteriormente e pelo facto do concorrente Securvez-Segurança Privada, Ldª, ter ficado classificado em 1º lugar, o júri propõe que a "Aquisição de Serviços de Segurança e Vigilância nos Edifícios da CMPB e Fornecimento de Bens", lhe seja adjudicado pela quantia de 72.279,88 € euros (mais IVA).

No termos do n.º 1 do art.º 81 do CCP, o adjudicatário deve apresentar os documentos de habilitação no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

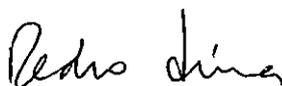
Nada mais havendo a tratar, foi dado por terminada a reunião pelas dez horas e trinta minutos.

No caso de adjudicação à empresa acima referida, esta deve apresentar os documentos exigidos no ponto VI do Convite e no nº 1 alínea a) e b), do artº 81º do CCP.

O JÚRI



Carlos Venceslau Oliveira Gomes



Pedro Alexandre de Amorim Lima



Ana Rita Fernandes de Lima Amorim